



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 129/2018

TERMO N.º 03 DE ADITAMENTO AO
CONTRATO N.º 533/2017.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, representado neste ato pelo Secretário de Obras, **RENATO DA COSTA MACHADO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 10965627 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF de n.º 082.497.677-05 e a pessoa jurídica **DUTRA E PINTO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.165.323/0001-87, com sede na Rua Humberto Lopes de Fontoura, S/N, Lote 29 - Quadra 06 parte - Centro, Maricá/RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **FERNANDO CESAR PINTO DE OLIVEIRA**, portador de carteira de identidade n.º 06611645-0, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 902.065.257-53 pactuam o presente **TERMO N.º 03 DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 533/2017**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º **17790/2014**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 158/2018, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto a alteração do **Contrato n.º 533/2017**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO E MICRODRENAGEM DE DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO DE ITAPEBA – MARICÁ/RJ**, na forma abaixo:

- I. Acréscimo de **19,6739%** nos quantitativos inicialmente contratados, com fundamento no disposto no art. 65, I, "b", e §1º, da Lei n.º 8666/93.
- II. Supressão de **5,5737%** nos quantitativos inicialmente contratados, com fundamento no disposto no art. 65, I, "b", e §1º, da Lei n.º 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

1.1 O valor do contrato n.º 533/2017, em decorrência do objeto constante no inciso I da Cláusula Primeira, sofrerá um acréscimo de **R\$ 491.772,41 (quatrocentos e noventa e um mil e setecentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos)**, nos termos das planilhas apensadas aos presentes autos, às fls. 554/560, que se tornam parte integrante deste Termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

1.2 O valor do contrato nº 533/2017, em decorrência do objeto constante no inciso II da Cláusula Primeira, sofrerá uma supressão de no valor de **R\$ 139.321,78 (cento e trinta e nove mil e trezentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos)** nos termos das planilhas apensadas aos presentes autos, às fls. 561/567, que se tornam parte integrante deste Termo.

1.3 O valor do presente Termo em decorrência das alterações citadas é de **R\$ 352.450,63 (trezentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos)** nos termos das planilhas apensadas aos presentes autos, às fls. 568/572 e conforme solicitação de compras apensada aos presentes autos, às fls. 605.

Parágrafo Único. As despesas previstas neste contrato correrão á conta da dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 22.01.15.451.0022.1011

Elemento de despesa: 3.4.4.9.0.51.00.00.00

Fonte de Recurso: 206

Nota de Empenho: 3125/2018

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas integrantes do **Contrato n.º 533/2017**, desde que compatíveis com o presente termo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se ao disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Maricá, 24 de outubro de 2018.



Município



Contratada